



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA

"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária do Terceiro Período Legislativo, realizada no dia 30/08/2017 (trinta de agosto do ano de dois mil e dezessete), a partir das 9 (nove) horas, no prédio na Casa Manoel Joaquim da Silva, Sede do Poder Legislativo, localizado à Rua Desembargador Felismino Guedes, número dois, centro da cidade de Cupira, no estado de Pernambuco, sob a presidência do senhor Ricácio Toubson Campina da Silva e demais vereadores presentes: David Marques de Amorim - Primeiro Secretário, Ednaldo José da Silva - Segundo Secretário, José Edriano de Melo, Adjailson José Batista da Silva, Cicero José da Silva, Cicero Ernandes de Melo, Maria Josélia de Macena, José Edvan da Silva e Josenildo Benas da Silva. O Presidente invocou a proteção Divina, saudou aos vereadores, público presente. Verificou "quórum" e havendo número legal declarou abertos os trabalhos da Décima Primeira Reunião Ordinária do Terceiro Período Legislativo. O Presidente solicitou que registrasse a ausência justificada do vereador Ailton José da Silva. Prosseguindo o Presidente rogando a Proteção Divina, iniciou as atividades, com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, para o qual convidou o vereador David Marques de Amorim, Primeiro Secretário para proceder a esta leitura, convidando a todos a ficarem de pé, em seguida, o senhor David Marques de Amorim procedeu a leitura de Salmos 84 (oitenta e quatro) de 1 (um) a 4 (quatro). Dando início ao Pequeno Expediente, autorizou o senhor David Marques de Amorim a proceder à leitura da Ata da reunião anterior (28/08/2017), ao término da leitura o senhor Presidente perguntou se a ata estava conforme. Estando conforme foi aprovada e assinada pelos presentes, autorizou o primeiro Secretário fazer a leitura das missivas colacionadas para a reunião, sendo lidas a seguintes matérias: Convite do Prefeito e da Secretária Municipal de Educação para participar das comemorações alusivas ao desfile Cívico de 7 de Setembro; Requerimento nº 28/2017 da Associação Malha Fina; Solicitação de pugnação e devolução do Projeto de Lei nº 108/2017 de 01/08/2017 oriundo do Poder Executivo, da autoria do vereador Josenildo Benas da Silva; Moção nº 07/2017 de 30/08/2017 da lavra do vereador Cícero Ernandes de Melo, vem através desta Moção, expressar votos de Congratulações e Aplausos ao Reverendíssimo Pastor Senhor Sebastião Agostinho da Silva, da Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Madureira, pela passagem de seu aniversário natalício comemorado no dia 08 de agosto, parabenizando-o pelos seus 43 anos de idade desejando-lhe muita saúde, paz, alegria e realizações; Parecer da Comissão de Justiça e Redação - Ementa: Direito Constitucional - Regimento Interno - Possibilidade - Projeto de Lei nº 109/2017 de 16/08/2017, trata de doação de terreno e dá outras providências. Diante o contexto apresentado à Comissão, verificou-se que apresenta-se de acordo com as normas e regulamentos, não apresentando nenhuma inconstitucionalidade ou erros gramaticais ou de literatura legislativa, não havendo óbices a Comissão deu parecer favorável à aprovação do projeto de Lei nº 109/2017 de 16/08/2017. Sala das Comissões em 29/08/2017 vereador Presidente: David Marques de Amorim, vereadora Relatora Maria Josélia de Macena e Membro: Cicero José da Silva; Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto nº 109/2017 oriundo do Poder Executivo - Ementa: Finanças - Doação de terreno público - Possibilidade - Projeto de Lei 109/2017, de 16 de agosto de 2017. Trata de doação de terreno para construção de um templo religioso e dá outras providências. Diante o contexto apresentado à Comissão, verificou-se que a doação não trará despesas ou gerará prejuízos para o Erário, não havendo óbices a Comissão deu parecer favorável à aprovação do projeto de Lei nº 109/2017 de 16/08/2017. Sala das Comissões em 29/08/2017 vereador Presidente José Edvan da Silva, vereador Relator David Marques de Amorim e vereador membro Cicero Ernandes de Melo; Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao Projeto nº 109/2017 oriundo do Poder





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

Executivo – Ementa: Direito Público – Possibilidade – Projeto de Lei 109/2017, de 16 de agosto de 2017. Trata de doação de terreno para construção de uma igreja de ideologia católica e dá outras providências. A Comissão de Obras e Serviços, analisando o projeto em tela, é de opinião unânime que a mesma obedece aos ditames legais, contendo a necessária e expressa determinação de realização da obra e execução de seus serviços, assim como sua atividade, localização territorial e seu respectivo cadastro, bem como a postura municipal, sua finalidade, o prazo para construção e obediência aos parâmetros de engenharia e arquitetura com o fito de fomentar o desenvolvimento geral e aprimoramento do urbanismo em nossa cidade, estando também em conformidade com o nosso Regimento Interno e desta maneira, opinamos favoravelmente à sua aprovação em Plenário. Sala das Comissões em 29 de agosto de 2017. Vereador Presidente: José Edriano de Melo, Vereador Relator: Adjailson José Batista da Silva Vereador Membro: Ednaldo José da Silva. Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto nº 109/2017 oriundo do Poder Executivo – Ementa: Educação, Saúde e Assistência Social – Regimento Interno - Possibilidade – Projeto de Lei 109/2017, de 16 de agosto de 2017. Trata de doação de terreno para fins religiosos, culturais e assistenciais. A Comissão de de Educação, Saúde e Assistência Social, na forma Regimental, sobretudo os ditames do Artigo 64 do nosso Regimento Interno, analisando o projeto em tela, é de opinião unânime que o mesmo obedece aos padrões de legalidade e voltado à cultura religiosa tão presente em nossa comunidade, trazendo mais alento a todos, cumprindo o papel a que se destinam as administrações públicas e as promoções de obras de assistência social, e assim sendo, opinamos favoravelmente à sua aprovação em Plenário. Sala das Comissões em 29 de agosto de 2017. Vereadora Presidente: Maria Josélia Macena, Vereador Relator: Ednaldo José da Silva, Vereador Membro: Cicero Ernandes de Melo; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 05/2017 de 23/08/2017 da lavra do vereador José Edvan da Silva - Ementa: Direito Constitucional – Regimento Interno – Possibilidade – Projeto de Resolução Nº. 005/2017, de 23 de Agosto de 2017, Outorga de "Título de Cidadão Cupirense". O Projeto de Resolução sob análise apresenta-se de acordo com as normas e regulamentos, não apresentando nenhuma inconstitucionalidade ou erros gramaticais ou de literatura legislativa. Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente para seguimento ao Plenário para discussão e votação. Sala das Comissões em 29/08/2017 vereador Presidente: David Marques de Amorim, vereadora Relatora Maria Josélia de Macena e Membro: Cicero José da Silva; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 08/2017 de 16/08/2017 da lavra da vereadora Maria Josélia de Macena - Ementa: Direito Constitucional – Regimento Interno – Possibilidade – Projeto De Lei Do Legislativo Nº. 008/2017, De 16 De Agosto De 2017, Denomina Creche Localizada no Loteamento Glória e dá outras providências. O Projeto de Lei sob análise apresenta-se de acordo com as normas e regulamentos, não apresentando nenhuma inconstitucionalidade ou erros gramaticais ou de literatura legislativa. Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente para seguimento ao Plenário para discussão e votação. Sala das Comissões em 29/08/2017 vereador Presidente: David Marques de Amorim, vereadora Relatora Maria Josélia de Macena e Membro: Cicero José da Silva; Dando prosseguimento, o Presidente iniciou a ordem do dia convidando o vereador Cicero Ernandes de Melo para apresentar o Projeto de Resolução nº 04/2017 de sua autoria, que dispõe sobre a outorga de "Título De Cidadão Cupirense" Ao Reverendíssimo Pastor João Paulino de Lima. Com a palavra o vereador Cicero Ernandes de Melo cumprimentou a todos os presentes, saudou de forma especial os membros da Igreja Assembleia de Deus, sua esposa e filhos. Em seguida fez a leitura da





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA

"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

exposição de motivos e justificativas. A história do pastor Paulino com o povo cupirense começou em 10 de julho de 2007, quando a CONADEPE, o designou a desempenhar o ínclito ofício do sacerdócio em nossa cidade, nesses 10 anos de pastorado em Cupira, foi grande e notório o progresso da Igreja Assembleia de Deus neste lugar, tanto em número de membros quanto em estrutura física em geral, podemos mencionar entre tantas realizações as seguintes: Infraestrutura e Transporte: Construção do Templo do bairro Nova Esperança; Construção do Templo do Sítio Terra Preta; Construção do Templo do Sítio Massaranduba; Ampliação e reforma do Templo do bairro Novo Horizonte; Ampliação e reforma do Templo da cidade de Panelas (antes era Congregação subordinada a Igreja matriz em Cupira); Aquisição de uma casa para residência de Obreiro na Vila Imbiruçu; Aquisição de quatro veículos, sendo três carros e uma motocicleta (um dos carros foi alocado na então congregação de Panelas). Criação de novas Congregações: Bairro Nova Morada; Vila de Alto do Meio; Vila de Laje de São José; Vila de Cruz de Água Branca; Sítio Serra Verde da BR; Sítio Quanduz. O vereador Cicero Ernandes de Melo, frisou o quanto é importante a aprovação do projeto, por estarem neste dia votando em uma pessoa honrosa que dedicou sua vida em prol a palavra de Deus e dos menos favorecidos. Finalizou agradecendo e contando com o apoio de cada vereador. Facultada a palavra fez uso o vereador José Edvan da Silva, que cumprimentou a todos, em especial o Pastor Paulino e sua esposa, falou de sua amizade pelo homenageado e pediu que olhassem com carinho o histórico do Pastor, e que em conversa com o nobre vereador Cicero Ernandes de Melo o sugeriu que apresentasse o projeto, que a prioridade era do citado vereador por ser Presbítero da igreja. Em seguida enfatizou que se faz necessário homenagear pessoas como o Pastor Paulino, que com seu caráter tem o dom divino de transformar vidas e criaturas. Finalizou pedindo o apoio para aprovação do projeto. Com a palavra o vereador Adjailson José Batista da Silva, que em nome do Pastor Paulino cumprimentou a todos os presentes e parabenizou o vereador Cicero Ernandes de Melo pelo projeto apresentado e o Pastor Paulino pela homenagem. Com a palavra a vereadora Maria Josélia de Macena, que cumprimentou a todos os presentes e parabenizou o Pastor e amigo e que tem grande carinho pela igreja Adventista, parabenizou o vereador autor do projeto. Com a palavra Josenildo Benas da Silva em nome do vereador Ednaldo José da Silva cumprimentou todos os presentes, parabenizou o vereador autor da matéria, que de acordo com o Artigo 162, o título de cidadão se dá a pessoas que se dedicam as pessoas menos favorecidas, que luta pelo seu povo, pela sua nação. Demonstrou admiração pelo pastor que leva a palavra de Deus e é cuidador daqueles que necessitam, expandindo o seu trabalho na zona urbana e rural. Finalizou convidando os presentes a participarem das reuniões ordinárias, e prestou seu apoio para aprovação do projeto. Com a palavra o vereador David Marques de Amorim que em nome do Pastor Paulino cumprimentou a todos os presentes, em seguida teceu elogios ao trabalho desenvolvido pelo Pastor nos dez anos orientando através da palavra de Deus, e por seu grande caráter nasce na data de hoje um filho de Cupira, e a Casa Legislativa esta honrada por outorgar o título de cidadão a uma pessoa que sempre levou e leva a palavra de Deus. Com a palavra o vereador Cicero José da Silva, que usou a tribuna para parabenizar e apoiar o projeto apresentado pelo vereador Cicero Ernandes de Melo. Com a palavra o vereador José Edriano de Melo usando a tribuna falou do carinho e respeito que seu pai e família tem pelo Pastor, e neste momento sente-se honrado em votar nesse título tão importante. Com a palavra o vereador Presidente Ricacio Toubson Campina da Silva, comentou que o histórico apresentado é o suficiente para conhecer o caráter do Pastor, e tem a honra de participar desta votação, e que até o final do ano agendará a data de solenidade para entrega do título de cidadão aos





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA

"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

homenageados. Com a palavra o vereador Cicero Ernandes de Melo, solicitou que registrasse a presença da filha do Pastor Paulino. O Presidente anuncia a votação e orienta o processo. Dando início a votação convidou o vereador Adjailson José Batista da Silva, José Edriano de Melo, Maria Josélia de Macena, José Edvan da Silva, Cicero José da Silva, Cicero Ernandes de Melo, Ednaldo José da Silva, David Marques de Amorim, Josenildo Benas da Silva, e o vereador Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva. Com a votação encerrada, convidou os senhores Edvaldo e Alan para serem os escrutinadores. Com 10 (dez) votos favoráveis para aprovação o Projeto foi aprovado por unanimidade. O Presidente parabenizou o Pastor por oficialmente ser um cidadão cupirense, e quebrando o protocolo, convidou o Pastor Paulino para usar a palavra por cinco minutos. Com a palavra o Pastor Paulino cumprimentou a todos em nome do Senhor Jesus. Agradeceu ao Presidente, a Mesa Diretora e vereadores, em seguida falou da grata surpresa, e que nunca havia participado de tal evento, e pela condução dos trabalhos constatou a seriedade desta Casa Legislativa. Citou o Salmo 118 versículo 23. Finalizou com uma oração. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para proceder a leitura do Projeto de Lei nº 05/2017 da lavra do vereador José Edvan da Silva. Após leitura o Presidente convidou o vereador José Edvan da Silva para apresentar justificativa no projeto de resolução de sua autoria. Com a palavra o vereador José Edvan da Silva justificou a ausência do homenageado e de sua esposa, que por motivo de exames já marcados não pode estar presente. Solicitou que fosse concedido o "Título de Cidadão Cupirense" ao senhor José Gomes de Oliveira, digníssimo policial militar reformado da Polícia Militar do Estado de Pernambuco-PMPE, que fixou sua residência em Cupira desde o ano de 1979 e sempre pautou seus esforços e trabalhos visando sempre o progresso da cidade de Cupira, atuando em defesa dos cidadãos Cupirenses, sempre trazendo segurança, paz e prosperidade. Facultada a palavra, fez uso o vereador Adjailson José Batista da Silva, que não poderia deixar de usar a tribuna para prestar seu apoio ao projeto, uma vez que conhece o homenageado desde sua infância, e cresceu ouvindo seu pai exaltar o valoroso serviço prestado por José Gomes. Com a palavra a vereadora Maria Josélia de Macena, que parabenizou o vereador José Edvan da Silva pela sua iniciativa e também ao grande amigo de longa data o senhor José Gomes, demonstrou grande satisfação em poder votar em tão importante título, tornando o um filho de Cupira. Com a palavra o vereador Cicero Ernandes de Melo parabenizou o vereador autor por enxergar no homem simples e de conduta ilibada, reconhecendo seus elevados serviços prestados ao município, enalteceu a vida do homenageado e parabenizou-o por ter abraçado uma profissão que é um verdadeiro sacerdócio. Aproveitou o momento para disponibilizar aos vereadores que quiserem subscrever no seu projeto aprovado por esta Casa Legislativa. Com a palavra o vereador José Edriano de Melo, que apesar de não ter conhecimento com o homenageado, não poderia deixar de votar favorável a um cidadão que tem serviços prestados, e que reside e educou seus filhos no município. Com a palavra o vereador Cícero José da Silva usou a tribuna para parabenizar e prestar seu apoio para aprovação do projeto. O Presidente anunciou a votação e orientou o processo. Dando início a votação convidou o vereador Adjailson José Batista da Silva, José Edriano de Melo, Maria Josélia de Macena, José Edvan da Silva, Cicero José da Silva, Cicero Ernandes de Melo, Ednaldo José da Silva, David Marques de Amorim, Josenildo Benas da Silva, e o vereador Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva. Com a votação encerrada, convidou os senhores Edvaldo e Alan para serem os escrutinadores. Com 9 (nove) votos favoráveis para aprovação, 1 (um) voto pela rejeição. Projeto de Resolução nº 05/2017 aprovado. Em seguida, convidou a vereadora Maria Josélia de Macena para apresentar o Projeto de Lei nº 08/2017 de sua autoria que trata-se de proposição visando atribuir





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

denominação a uma creche que se encontra em construção para quando entrar em funcionamento atendendo a população desta Cidade, possa conter sua denominação, facilitando sua fixação, localização e povoamento. Com a palavra a vereadora Maria Josélia de Macena, justificou a ausência de sua família e muito emocionada por se tratar de sua genitora a homenageada saudosa senhora Alexandrina Lopes de Melo, mulher guerreira, exemplo de mãe de família na nossa sociedade, criou os filhos com ética e responsabilidade, sempre com atenção e cuidados sempre voltados para o bem, lutando sempre em defesa do povo e as tradições da família, sempre pautando os cuidados que tinha com todas as crianças a sua volta, educando-as para um futuro salutar. Com a palavra o vereador David Marques de Amorim demonstrou grande satisfação em apoiar o projeto da vereadora Maria Josélia de Macena, que apesar de não ter tido o prazer de conhecer a homenageada, mas tem o prazer de conhecer a família, tendo a certeza de que irão conceder a denominação da creche o nome de sua genitora. Com a palavra o vereador Cicero Ernandes de Melo, que parabenizou a vereadora pelo reconhecimento dos esforços de sua genitora, e que é muito justa a homenagem. Com a palavra o vereador José Edvan da Silva, que conheceu de perto a homenageada e toda a família, falou da dificuldade de criar filhos sem a presença do pai, onde a homenageada foi muito guerreira, sendo justa a homenagem. Com a palavra o vereador Cicero José da Silva, que não teve a honra de conhecer a homenageada, mas conhecendo o caráter da vereadora Maria Josélia, sabe-se que sua genitora preocupava-se com a educação de seus filhos e com as pessoas carentes. Finalizou parabenizando a autora do projeto e prestando seu apoio. Com a palavra o vereador José Edriano de Melo, falou que entendia a emoção da vereadora Maria Joselia de Macena, pois também perdera sua genitora. Finalizou prestando apoio para aprovação do projeto. Com a palavra o vereador Josenildo Benas da Silva, que não poderia deixar de usar a tribuna para esclarecer que esta Casa Legislativa errou por duas vezes ao aprovar a denominação das UBS, sendo duas obras inacabadas, e a Creche citada também encontra-se inacabada, que já deveria ter sido concluída, mas encontra-se abandonada sem perspectiva de prosseguimento da obra, por este motivo pediu vista ao projeto de Lei nº 08/2017. O Presidente concedeu o pedido do vereador Josenildo Benas da Silva. Em primeira discussão e votação o projeto nº 109/2017 oriundo do Poder Executivo, que trata de doação de terreno para construção de um templo religioso e dá outras providências. Facultada a palavra, ninguém fez uso. Colocou o projeto em votação. Votando sim pela aprovação os vereadores: Adjailson José Batista da Silva, José Edriano de Melo, Maria Josélia de Macena, José Edvan da Silva, Cicero José da Silva, Cicero Ernandes de Melo, Ednaldo José da Silva, David Marques de Amorim, Josenildo Benas da Silva, e o vereador Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva. Projeto em primeira votação aprovado por unanimidade. Convidou o vereador Josenildo Benas da Silva para apresentar suas emendas ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 108/2017 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2018 e dá outras providências. Com a palavra o vereador Josenildo Benas da Silva esclareceu que analisou os pareceres da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, as quais foram favoráveis ao prosseguimento para discussão e votação do Projeto nº 108/2017. Em seguida fez a leitura da solicitação de sua autoria encaminhada ao Presidente desta Casa Legislativa de pugnação e devolução do Projeto de Lei nº 108/2017 de 01/08/2017 oriundo do Poder Executivo, que em análise detalhada do projeto detectou falhas em sua elaboração, citou os artigos 21, 24, 25, 26, 28 e 35. Devido ao equivoco solicita a devolução do Projeto ao Chefe do Poder Executivo para que sejam feitas as correções. Após ouvir atentamente o pronunciamento, o Presidente Ricácio Toubson Campina da



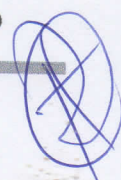


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA

"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

Silva acatou a solicitação do vereador Josenildo Benas da Silva. Suspendeu a sessão por trinta minutos. Retornando o Presidente reabriu a sessão autorizando o primeiro secretário a proceder a leitura das emendas e pareceres da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento as emendas ofertadas para o Projeto de Lei nº 108/2017. Emenda Substitutiva Nº. 001/2017, de 29 de Agosto de 2017, do Projeto de Lei Nº. 108/2017, de 01 de agosto de 2017 de autoria do vereador Josenildo Benas da Silva – Ementa: Substitui parcialmente dispositivo da proposição principal no Artigo 20 do Projeto de Lei nº. 108/2017, de 01 de agosto de 2017; Emenda Substitutiva Nº. 002/2017, de 29 de Agosto de 2017, ao Projeto de Lei Nº. 108/2017, de 01 de agosto de 2017. Vereador Autor: Josenildo Benas da Silva – Ementa: Substitui parcialmente dispositivo contido no Artigo 21 do Projeto de Lei Nº. 108/2017, de 01 de Agosto de 2017; Emenda Supressiva Nº. 001/2017, de 29 de Agosto de 2017, ao Projeto de Lei Nº. 108/2017, de 01 de agosto de 2017. Vereador Autor: Josenildo Benas da Silva – Ementa: Suprime parcialmente expressão contida no Artigo 26 do Projeto de Lei nº. 108/2017, de 01 de agosto de 2017; Emenda Supressiva Nº. 002/2017, de 29 de Agosto de 2017, ao Projeto de Lei Nº. 108/2017, de 01 de agosto de 2017. Vereadores Autores: Adjailson José Batista da Silva, Cicero Ernandes de Melo, Cicero Jose da Silva, David Marques de Amorim, Ednaldo José da Silva, José Edriano de Melo, José Edvan da Silva, Josenildo Benas da Silva, Maria Josélia de Macena, Ricácio Toubson Campina da Silva – Ementa: Suprime parcialmente expressão contida no Artigo 35 do Projeto de Lei nº. 108/2017, de 01 de agosto de 2017; Emenda Supressiva Nº. 003/2017, de 29 de Agosto de 2017, ao Projeto de Lei Nº. 108/2017, de 01 de agosto de 2017. Vereador Autor: Josenildo Benas da Silva – Ementa: Suprime totalmente o Artigo 24 do Projeto de Lei nº 108/2017, de 01 de agosto de 2017. Parecer da Comissão de Justiça e Redação as emendas ofertadas para o Projeto de Lei nº 108/2017 de 01 de agosto de 2017, oriundo do Poder Executivo Municipal – Ementa: Direito Administrativo – LDO – Emendas: Projeto de Lei 108/2017, trata de sobre Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2018 e dá outras providencias. As emendas apresentam de acordo com as normas e regulamentos, não existindo nenhuma inconstitucionalidade ou erros gramaticais ou de literatura legislativa. Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente para seguimento ao Plenário para discussão e votação; Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento as emendas ofertadas para o Projeto de Lei nº 108/2017 de 01 de agosto de 2017, oriundo do Poder Executivo Municipal – Ementa: Finanças – LDO – Emendas Projeto de Lei 108/2017, trata de sobre Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2018 e dá outras providencias. Da análise das emendas, conclui-se que intentam os nobres vereadores signatários em proceder a supressões e substituições na forma do que ali exara. Na forma apresentada a esta comissão verifica-se que existem viabilidades técnicas e financeiras para os fins a que se destinam, observados os ditames legais inerentes ao caso. Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente para seguimento ao Plenário para discussão e votação. Sala das Comissões em 29/08/2017 vereador Presidente: David Marques de Amorim, Relatora Maria Josélia de Macena e Membro: Cicero José da Silva. Com a palavra o vereador David Marques de Amorim, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação volta a tribuna para fazer indagações a que se refere as emendas apresentadas a LDO, afirmou que a Comissão recebeu em tempo regimental dando parecer favorável ao prosseguimento da discussão e votação. Em discussão emenda substitutiva 01/2017. Com a palavra o vereador Josenildo Benas da Silva que explicou que com o crédito suplementar de 40% (quarenta por cento), tira o poder do legislativo, solicitou aos demais vereadores que votem apenas em 10% (dez por cento), para que o legislativo continue tendo





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

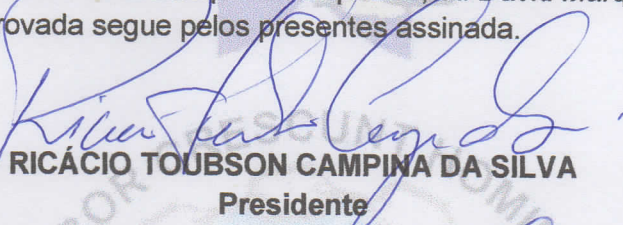
autonomia. Com a palavra o vereador Cicero Ernandes de Melo que afirmou que não se pode deixar levar por coisas que não condiz com a realidade, o que está sendo exarado no artigo 20 não tira nenhum poder do legislativo, o executivo solicita algo que já é garantido por lei desde 2001, e que a própria resolução em vigor estabelece critérios, e para o bem do município que seja aprovada a lei. Colocou em votação a emenda substitutiva nº 01/2017. Emenda rejeitada por unanimidade. Em discussão emenda substitutiva nº 02/2017. Com a palavra o vereador Josenildo Benas da Silva, que falou da importância dos projetos do executivo serem encaminhados para Esta Casa Legislativa para que possam analisar, dar o parecer e fiscalizar os trabalhos desenvolvidos no município, não permitindo a utilização constante dos decretos. Finalizou afirmando ser contrário ao texto apresentado. Com a palavra o vereador José Edvan da Silva que afirmou que a função do vereador é a de fiscalizar, e o que estão concedendo ao Prefeito é uma suplementação. O Presidente colocou em votação a emenda substitutiva nº 02/2017. Emenda rejeitada por 9 votos. Em discussão a Emenda supressiva nº 03/2017. Com a palavra o vereador Josenildo Benas da Silva que afirmou que mais uma vez o Poder executivo está tirando a autonomia do Poder Legislativo. Finalizou fazendo um apelo para que os vereadores fiscalizem e acompanhem o trabalho do Gestor municipal. Com a palavra o vereador Cícero Ernandes de Melo ressaltou que esta Casa Legislativa continuará com a mesma força e exercendo sua função Constitucional que é a de legislar e fiscalizar. O Presidente colocou em votação a emenda supressiva nº 03/2017. Emenda rejeitada por 9 votos. Em discussão a Emenda supressiva nº 01/2017. Ninguém fez uso da palavra. O Presidente colocou em votação a emenda substitutiva nº 01/2017. Emenda rejeitada por 9 votos. Em discussão a Emenda supressiva nº 02/2017. Facultada a palavra, ninguém fez uso. O Presidente colocou em votação a emenda substitutiva nº 02/2017. Emenda aprovada por unanimidade, 10 votos. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 108/2017. Com a palavra o vereador Josenildo Benas da Silva, demonstrou que estava inconformado com os resultados e informou que irá preparar um argumento e encaminhará ao Ministério Público. Com a palavra o vereador Cícero Ernandes de Melo que enfatizou que democracia é o poder de debater onde há momentos em que ganhamos e outros podemos perder. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 108/2017. Votando sim pela aprovação os vereadores: Adjailson José Batista da Silva, Cicero Ernandes de Melo, Cicero Jose da Silva, David Marques de Amorim, Ednaldo José da Silva, José Edriano de Melo, José Edvan da Silva, Maria Josélia de Macena, Ricácio Toubson Campina da Silva, votando pela rejeição o vereador Josenildo Benas da Silva. Projeto nº 108/2017 aprovado em primeira votação por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (um) voto de rejeição. Dando início ao Grande Expediente convidou o vereador Josenildo Benas da Silva, inscrito regularmente para o tema livre. Com a palavra o vereador Josenildo Benas da Silva, que solicitou ao Presidente que fosse colocado em sua pasta as solicitações feitas na reunião anterior. Solicitou, ainda, que fosse feito um ofício para ser encaminhado à Secretaria de Administração, convocando a guarda municipal para prestar esclarecimentos a respeito de suas funções, um outro ofício solicitando esclarecimentos com referência ao não cumprimento de entrega de kits e fardamentos, divulgados no início do ano em carro de som, e estamos no oitavo mês sem o cumprimento do que foi divulgado. Solicitar ao prefeito José Maria Leite de Macedo a reestruturação das quadras, conscientizando-o da importância do espaço para os jovens, incentivando-os a prática de esporte, que infelizmente devido a vários eventos agendados para uso da quadra municipal, os jovens vem perdendo seu espaço. O vereador David Marques de Amorim pediu um aparte e afirmou que oito meses é pouco tempo para realizar tudo que está no cronograma do Gestor Municipal, mas acredita que no

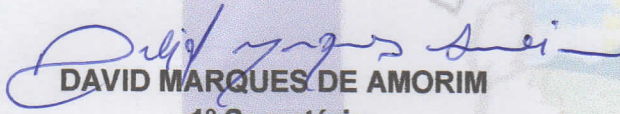


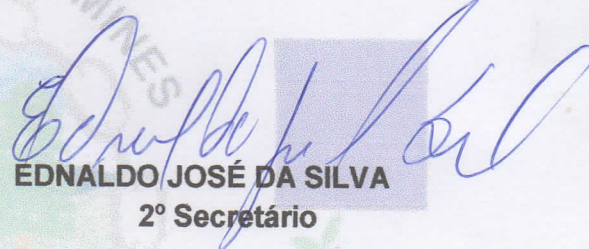
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

período de quatro anos o Prefeito José Maria Leite de Macedo cumprirá com o que foi planejado. Falou das dificuldades do município e do país, e mesmo assim o que foi reivindicado durante as visitas de fiscalização dos vereadores foram atendidas e acredita que o rumo de Cupira será de desenvolvimento e progresso. Com a palavra o vereador Josenildo Benas da Silva agradeceu pelo espaço concedido. Prosseguindo o presidente, determinou que dessem os encaminhamentos necessários às matérias aqui apresentadas e aprovadas aos órgãos e destinatários competentes conforme determina o Regimento Interno desta Casa. Assim, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva, agradeceu a Deus e a presença de todos, declarou encerrado os trabalhos da Décima Primeira Reunião Ordinária do Terceiro Período Legislativo, convocando os vereadores para a próxima reunião, a realizar-se no dia 31/08/2017 (trinta e um de agosto de dois mil e dezessete), às 9h (nove horas) na Casa Manoel Joaquim da Silva, Sede do Poder Legislativo do Município de Cupira. E, eu David Marques de Amorim, lavrei a presente Ata que lida e aprovada segue pelos presentes assinada.


RICÁCIO TOUBSON CAMPINA DA SILVA
Presidente


DAVID MARQUES DE AMORIM
1º Secretário


EDNALDO JOSÉ DA SILVA
2º Secretário

GOVERNO MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
1953 1969